



----- **Ata N.º 12/2016** -----

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
5. **Revogação do contrato de «Concessão da Exploração de Fotografia na Piscina Municipal»;** -----
6. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz;** -----
7. **Ratificação de Autorização de apoio solicitado por parte do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz;** -----
8. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição;** -----
9. **Ratificação da Autorização de Transportes solicitados pelas Escola Básicas do 1º ciclo com pré – escolar do Seixal e Creche do Porto Moniz;** -----
10. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz;** -----
11. **Solicitação de apoio por parte da Associação Abraço – Delegação do Funchal;**
12. **Autorização de empréstimo de palco, solicitado pela Paróquia de Santa Maria Madalena;** -----
13. **Solicitação de apoio por parte da Casa do Povo do Porto Moniz – Intercâmbio Cultural com o Rancho Folclórico de Pindelo de Silgueiros - Viseu** -----
14. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Eduardo Raimundo Sá Silva. A reunião foi secretariada por



mim, José Manuel Conceição Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O senhor Presidente, deu a conhecer aos vereadores presentes, da vistoria realizada, à antiga estrada regional n.º101, mais conhecida pela “Estrada da Rocha”, com a presença dos técnicos da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, liderados pelo Diretor Regional das Estradas Senhor Eng.º António Ferreira, do Laboratório Regional de Engenharia Civil na pessoa do Senhor Eng.º Pimenta de França, e com o acompanhamento do Deputado da Assembleia Municipal Sr.º António dos Santos, para a realização de uma análise detalhada às condições do estado em que se encontra aquela infra-estrutura. Após a conclusão desta vistoria, foi decidido pelos presentes, da necessidade de realização de um relatório mais pormenorizado a ser efetuado pelo LREC, em que se destacaria as várias faces de reabertura dos 9 troços definidos entre a Ribeira do Inferno até ao Porto Moniz. Assim, numa primeira fase, seria a reabertura dos troços menos problemáticos, entre os quais: Parque de Campismo até ao Porto Moniz, Fajã da Parreira à Ribeira Funda e o troço da Mourarinha à Ribeira da Janela, sendo apenas necessário algumas obras para a segurança da circulação automóvel, e para os restantes troços seria realizada de forma temporal mais faseada. Ainda no decorrer desta vistoria, notou-se boa vontade por parte dos intervenientes da tutela ali presentes, para a necessidade de realizações de obras mais avultadas, na reabertura de alguns troços desta estrada, foi então sugerido, pelo executivo da Câmara, que deveria existir um protocolo entre o Governo Regional e o Município, onde se descreve as condições inerentes nesta passagem de responsabilidade, visto que o Município por si só, não possui capacidade financeira para suportar tais encargos de modo a manter em funcionamento esta estrada.-----

O senhor Presidente, aproveitou a presença no Concelho do Porto Moniz, da Equipa do LREC, conjuntamente com a presença do Engenheiro Pimenta de França, que desde já agradece a sua disponibilidade, onde foi realizado uma vistoria à “Encosta Sobranceira ao mar - localizada ao longo da Rua do Cabo Calhau – Vila do Porto Moniz”, de modo a poder ser verificado no local o estado do terreno, chegando os técnicos à conclusão



que deveria ser realizado mais um relatório e na presença de um engenheiro mais entendido nestas matérias para poder encontrar uma solução mais correta na consolidação de aquele espaço.-----

O senhor Vereador Valter Correia destacou a importância da reabertura do troço do Vêu da Noiva, nesta estrada, visto que é um ícone neste trajeto do Norte da Ilha, aconselhando mesmo ao executivo desencadear esforços junto da tutela para que estas obras possam acontecer, destacou ainda que no Seixal, junto ao Bar Santiago, há falta de sinalização das Piscinas Naturais ali existentes, visto que há inúmeras pessoas e turistas à procura deste lugar.-----

O senhor Presidente informou que está à espera de celebrar o protocolo com a Sociedade de Desenvolvimento do Norte, para poder então atuar no terreno e realizar as obras necessárias naquele espaço.-----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 3.507.631,57€ (três milhões, quinhentos e sete mil seiscientos e trinta e um euros e cinquenta e sete cêntimos) em que orçamentais 3.442.273,60€ (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos) e em operações de tesouraria 65.357,97€ (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete euros e noventa e sete cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foi aprovado um total de 22 candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de junho, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----



5. Revogação do contrato de «Concessão da Exploração de Fotografia na Piscina Municipal».

Considerando que por requerimento do adjudicatário do contrato de «Concessão da Exploração de Fotografia na Piscina Municipal», Andrés Antão Gonçalves de Castro, com entrada GSE-CRE 3145/2016, em 20-05-2016, foi solicitada a resolução de contrato, alegando não ser rentável e ter acumulado prejuízo desde o início da exploração; -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 331.º Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação: -----

1 – A revogação do contrato por acordo entre as partes, fixando-se os seguintes efeitos:

a) A caução, no valor de € 200,00 (duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a mensalidade correspondente ao último mês do terceiro ano, pagos no acto de celebração do contrato de concessão são, por acordo entre as partes, perdidos a favor da entidade adjudicante; -----

b) Pelo incumprimento do disposto no ponto 10 do caderno de encargos, ou seja, a comunicação com antecedência de 60 dias, a Câmara Municipal de Porto Moniz não irá exigir qualquer indemnização legal; -----

c) Todos os bens e direitos de utilização destes, ficam na posse da Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme o estipulado na cláusula da alínea h) do ponto n.º 13.1 do Caderno de Encargos. Em caso algum constituirá responsabilidade da Câmara a manutenção de postos de trabalho. -----

2 – Encarregar o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal, da aprovação do acordo de revogação e da respectiva assinatura. -----

3 – Dar conhecimento à Assembleia Municipal, da assinatura do acordo de revogação do contrato de «Concessão da Exploração de Fotografia na Piscina Municipal». -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz



Considerando que aos 07 dias do mês de junho de 2016, deu entrada um e-mail, com os registos de entrada GSE-CRE 3489/2016 em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar apoio no transporte; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com o transporte efetuado com recurso aos meios de transporte municipais, para participação dos utentes nas Comemorações do 1.º Centenário do Porto de Abrigo, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que estes eventos têm como principal objetivo promover a saúde, o bem-estar e a socialização dos utentes do Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de Autorização de apoio solicitado por parte do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz -----

Considerando que aos 7 dias do mês de junho de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3495/2016, em nome do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, a solicitar apoio logístico para a III Prova do Campeonato Regional de Trial Resistência – 2016; -----

Considerando que a solicitação prende-se com apoio logístico, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição -----

Considerando que aos 8 dias do mês de junho de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3522/2016, em nome da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo de Catequistas das Paróquias de Porto Moniz ao Fanal, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da Autorização de Transportes solicitados pela Escola Básica e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que aos 9 dias do mês de junho de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3572/2016, em nome da Delegação Escolar de Porto Moniz, a solicitar transportes para a Escola Básicas do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Seixal e Creche de Porto Moniz; -----



Considerando que os transportes solicitados prendem-se com a deslocação ao Funchal, nos dias 13 e 14 de junho, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz -----

Considerando que aos 9 dias do mês de junho de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3573/2016, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prendeu-se com a deslocação à Santa do Porto Moniz, no dia 16 de junho de 2016, de um grupo de 10 alunos e 2 adultos, para efetuar um visita de estudo a uma «Exploração de agricultura biológica», conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicita. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Solicitação de apoio por parte da Associação Abraço – Delegação do Funchal ---

Considerando que aos 13 dias do mês de junho de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3596/2016, em nome da Associação Abraço, a solicitar apoio; -----

Considerando que a presente solicitação prende-se com entradas gratuitas no Aquário, para um grupo de 16 crianças/jovens e 3 técnicos acompanhantes, no dia 20 de julho de 2016; -----

Considerando que esta Associação continua a apoiar e acompanhar diariamente crianças e jovens provenientes das famílias afetadas pelo VIH/SIDA, que se encontram em contextos desfavorecidos nas mais variadas vertentes; -----

Considerando que é de extrema importância a concretização de atividades lúdicas e culturais para os utentes desta Associação, uma vez que promovem o desenvolvimento social, relacional, cultural e pessoal destas crianças e jovens; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de empréstimo de palco, solicitado pela Paróquia de Santa Maria Madalena -----

Considerando que aos 17 dias do mês de junho de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3739/2016, em nome da Paróquia de Santa Maria Madalena, a solicitar o empréstimo do palco para a realização do arraial em honra da festa de Santa Maria Madalena, para os dias 21 e 22 de julho de 2016; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Solicitação de apoio por parte da Casa do Povo do Porto Moniz – Intercâmbio Cultural com o Rancho Folclórico de Pindelo de Silgueiros - Viseu -----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado pelo Senhor Presidente da Casa do Povo de Porto Moniz, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 3125/2016, no qual é solicitado apoio no âmbito de um convite recebido para participar no Festival de Folclore de Pindelo de Silgueiros, distrito de Viseu, entre os dias 2 e 3 de Julho de 2016. -----

Considerando que o Grupo Folclórico de Pindelo de Silgueiros já visitou a o nosso Concelho em 1999, e estará novamente presente na Semana do Mar de 2016 no período entre 27 de julho e 1 de agosto, na qual irá participar nos eventos agendados pelo Município, conjuntamente com o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Porto Moniz. ---

Considerando que é de extrema importância a concretização de atividades de intercâmbios culturais para divulgar os nossos usos costumes e tradições e desta forma promover o desenvolvimento social, relacional, cultural do Concelho do Porto Moniz ---

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que este encargo financeiro no valor de € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros), está cabimentado com o n.º 358/2016 e possui garantia de fundo disponível; -----



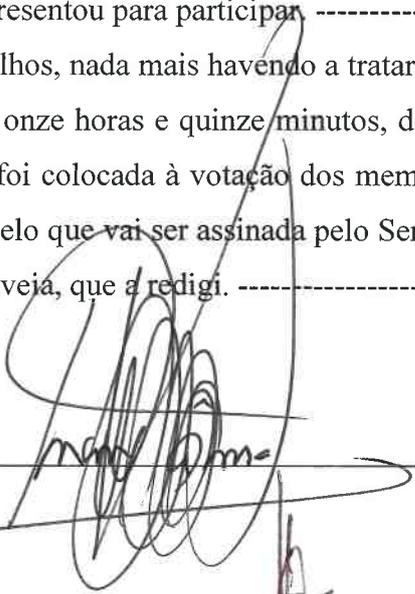
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Período aberto ao público -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição Gouveia, que a redigi. -----

O Presidente,  -----

O Redator,  -----